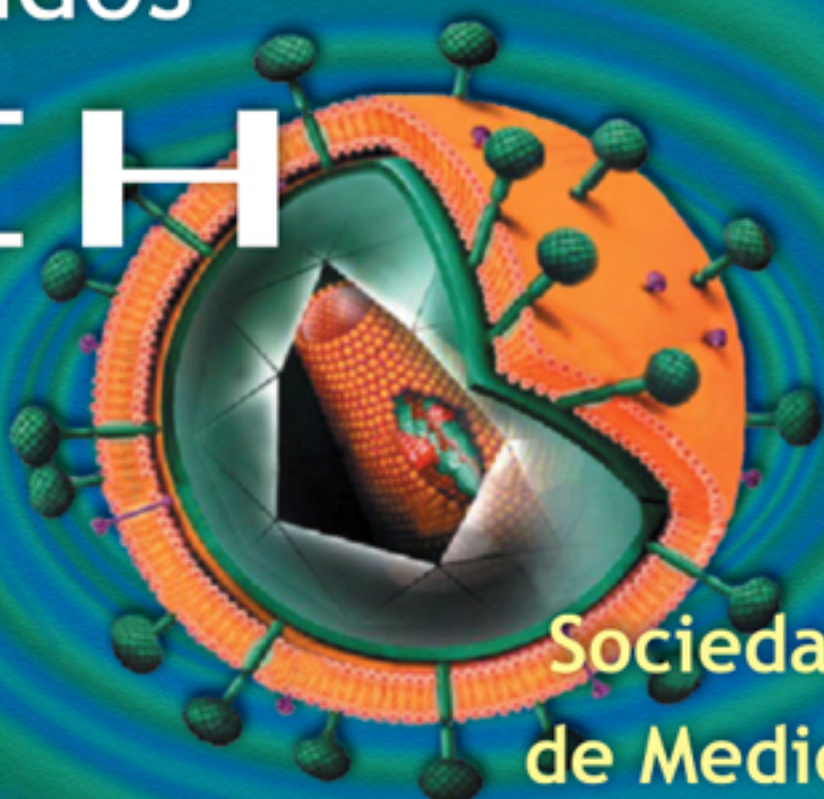


# Bolsa Estudos

# VIH



Sociedade Portuguesa  
de Medicina Interna

A bolsa de estudos VIH da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna é de âmbito nacional e destina-se a promover o conhecimento e apoiar a investigação na área **da Infecção VIH** a Médicos Especialistas ou do Internato Complementar da Medicina Interna.

Será definido para o projecto seleccionado, o valor da bolsa a atribuir que tem como limite máximo anual o valor de **7.500 Euros**.

A apresentação das candidaturas deverá ser feita entre os dias **1 de Novembro e 31 de Dezembro** de cada ano, na **sede da SPMI**.

A bolsa será atribuída por selecção do júri, constituído por 5 elementos de elevada competência científica, e a decisão será anunciada até **final de Fevereiro** do ano imediato à apresentação das candidaturas. A bolsa será entregue no decorrer do Congresso Nacional de Medicina Interna.

Apoios:





## Bolsa de Estudos VIH da SPMI

A Bolsa de Estudos VIH da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna tem âmbito nacional e destina-se a promover o conhecimento e apoiar a investigação na área da infecção pelo VIH, a médicos Especialistas ou do Internato Complementar de Medicina Interna.

A atribuição da Bolsa é feita através de um concurso anual, que decorrerá sob a organização e responsabilidade do Secretariado do Núcleo de Estudos de Infecção VIH da SPMI.

A Bolsa será atribuída por selecção de entre os projectos de trabalho submetidos à apreciação do júri, de acordo com os regulamentos.

O projecto encerrará com a apresentação de um relatório.



## Atribuição da Bolsa

O proceso de atribuição da bolsa atenderá aos seguintes factores:

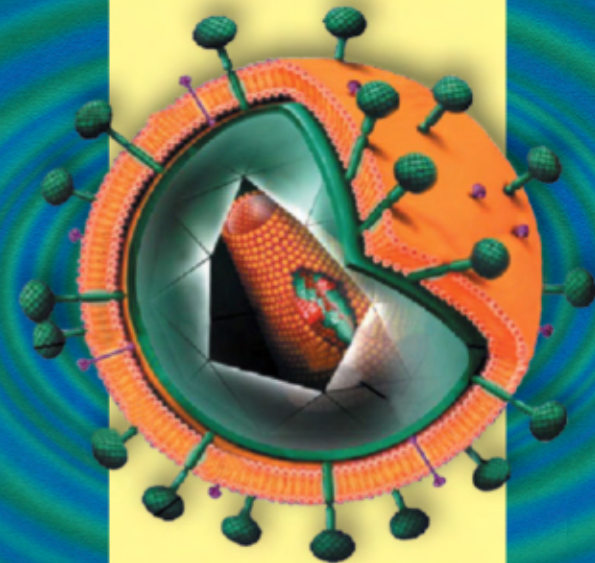
- 1 Adequação do projecto às finalidades definidas na criação da Bolsa de Estudos VIH.
- 2 Qualidade do projecto apresentado.
- 3 Adequação do perfil profissional do candidato ao projecto proposto.
- 4 Adequação dos gastos previstos à qualidade do projecto.

Será definido, para o projecto seleccionado, o valor da bolsa a atribuir. Este valor tem como limite o montante atribuído anualmente à Bolsa de Estudos VIH da SPMI e que é de 7.500 Euros a ser financiado pela GlaxoSmithKline.

De acordo com a natureza do projecto seleccionado, cabe ao júri definir da necessidade de envio para publicação, na revista *Medicina Interna*, de um artigo científico ou monografia, como parte integrante do projecto.



Bolsa Estudos  
**VIH**



Sociedade Portuguesa  
de Medicina Interna

Apoios:



**Regulamentos**



# Regulamentos:

## Apresentação de Candidatura

1

As candidaturas deverão ser apresentadas a partir do dia 1 de Novembro, e até às 24 horas do dia 31 de Dezembro de cada ano, na sede da SPMI, entregues pessoalmente ou através de carta registada, fax ou e-mail.

2

As candidaturas serão apresentadas sob a forma de requerimento, dirigido ao secretariado de Núcleo de Estudos VIH da SPMI, no qual deverá constar a identificação do requerente, a situação profissional e o endereço postal para onde deve ser remetido qualquer assunto relativo ao concurso.

3

O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de:

- a) Declaração da ou das instituições a que o candidato se encontra vinculado, autorizando a realização do projecto.
- b) Projecto de trabalho que se propõe realizar, no qual deverá constar os objectivos e o período de realização do projecto, uma previsão discriminada dos gastos envolvidos e a declaração de acordo da instituição onde o projecto se vai realizar.
- c) Curriculum Vitæ do candidato, sucinto e informativo, que não deve exceder três páginas A4 dactilografadas.

## Constituição e Funcionamento do Júri

1

O júri, constituído anualmente para cada concurso, é formado:

- a) Pelo Presidente da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, ou por um seu representante.
- b) Pelo Presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna ou por um seu representante.
- c) Por dois elementos designados, de entre os seus membros, pelo Secretariado do Núcleo de Estudos VIH.
- d) Por um representante da entidade financiadora.

2

A decisão do júri será anunciada aos candidatos, até ao final de Fevereiro do ano imediato à apresentação das candidaturas, sendo a decisão inapelável.

3

A Bolsa será entregue oficialmente durante o Congresso Nacional de Medicina Interna.